



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

## DECRETO Nº 5574

### *SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 032792-1 - LEI ORÇAMENTÁRIA 3082 de 18-12-2014*

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### **Decreta:**

**Art 1º-** Fica Aberto crédito suplementar no valor de R\$ 36.069,68 ( Trinta e Seis Mil e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação:</b>	<b>Natureza:</b>	<b>Ficha:</b>	<b>Valor:</b>
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 93	553	R\$ 36069,68
			<b>Total: 36.069,68</b>

**Art 2º-** Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

**Art 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de abril de 2015.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**Peter Luiz Pereira Rennó**  
Secretário Municipal de Finanças

**Alfredo Vansni Honório**  
Secretário Municipal de Governo